**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI N° 129 DE 2022** **Autoria do Prefeito Municipal****AUTÓGRAFO Nº 135 de 2022****APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 10 de outubro de 2022.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas, 08 substitutivas, 03 modificativas, 02 aditivas e 01 supressiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 11 de outubro de 2022.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereadora Lucia Maria Ferreira Tenório

Membro